

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA**  
**BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS**  
**Nº 387 DE 18 DE MAIO DE 2017**

**BONO ESPECIAL**

**GERAL**

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira Coletiva de Seguros de Acidentes Pessoais do Pessoal da Marinha (SAPS-MB) - O AMN participa que no atual contrato está prevista, sem ônus, a cobertura para o Grupo Especial, composto por:

- a. Aspirantes da Escola Naval;
- b. Alunos das Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante;
- c. Alunos do Colégio Naval;
- d. Alunos da Escola Técnica do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (ETAM);
- e. Aprendizes-Marinheiros;
- f. Grumetes;
- g. Recrutas;
- h. Estudantes, de qualquer nível, que estejam oficialmente fazendo estágio na MB, no Abrigo do Marinheiro e/ou na Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON); e
- i. Alunos Civis do Ensino Profissional Marítimo (EPM), regularmente matriculados em curso previsto no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM).

A IU Seguros obriga-se a dar cobertura para o Grupo Especial, desde que o acidente ocorra quando os componentes estejam em efetivo serviço e/ou que ocorra no interior das dependências das Organizações Militares (OM), que executam cursos e/ou quando alojados por motivo de frequência, durante a efetiva duração dos cursos e/ou por ocasião de deslocamento (ida e volta) em viatura oficial ou alugada com tal propósito, para aulas externas, ficando os custos inteiramente à sua conta, sem quaisquer ônus para os segurados do SAPS-MB, para o ESTIPULANTE ou para o citado Grupo. Os Capitais Segurados serão calculados com base no Capital Segurado para cada componente do SAPS-MB de acordo com os valores abaixo:

- a) Morte Acidental .....R\$ 7.040,00;
- b) Invalidez por Acidente .....até R\$ 7.040,00; e
- c) Despesas Médico/Hospitalares .....até R\$ 2.860,00.

No caso de sinistros enquadrados como acidentes ocorridos em efetivo serviço, a OM deverá entrar em contato com a Seção de Sinistros do Departamento de Serviços Sociais (DSS) do abrigo do AMN, localizado nas dependências do SASM, a fim de receber orientações quanto à documentação obrigatória a ser apresentada, juntamente com os documentos que comprovem a condição do segurado como componente do Grupo Especial na data da ocorrência do sinistro, por meio dos telefones (21) 2102-1343/1349 ou ainda pelos e-mails [sinistrovida@abrigo.org.br](mailto:sinistrovida@abrigo.org.br) ou [sinistro01@mapma.com.br](mailto:sinistro01@mapma.com.br)

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis inativos e respectivos pensionistas.

BONO Especial Geral Nº 387/2017.

Visite a página da Marinha na Internet - [www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br) onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.